



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

Resolução Nº 012 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 14 de maio de 2021.

Dispõe sobre a Homologação da alteração dos membros representantes do Município de Cláudia, Titular sra. Janaina Peixoto A. Gimenes da Silva e suplente Inez Ferreira F. Lauro da Comissão Intergestores da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III - Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

IV - A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no estado de Mato Grosso.

V- Ofício nº 406/gestão/SEMSA de 07 de maio de 2021, que informa a alteração dos membros representantes do Município de Cláudia, Titular sra. Janaina Peixoto A. Gimenes da Silva e suplente Sra. Inez Ferreira F. Lauro

DISPÕE:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

Art. 1º Aprovar a Homologação da alteração dos membros representantes do Município de Cláudia, Titular sra. Janaina Peixoto A. Gimenes da Silva e suplente Inez Ferreira F. Lauro da Comissão Intergestores da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua assinatura;

Sinop-MT, 14 de maio de 2021.

Assinatura manuscrita de Sirlei Franck Thies em tinta azul.

Sirlei Franck Thies
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT

Assinatura manuscrita de Fatima Aparecida Malinski em tinta azul.

Fatima Aparecida Malinski
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3100

Ofício nº 406/Gestão/SEMSA

Cláudia – MT, 07 de maio de 2021.

Prezada Senhora,

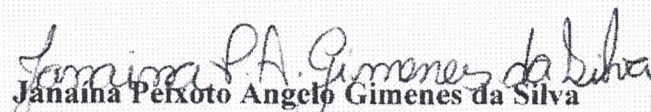
Pelo presente, informo a V.S.^a e equipe que fui nomeada em 03/05/2021 como Secretária Municipal de Saúde do Município de Cláudia – MT. Encaminho cópia do Decreto n.º 559, de 03 de maio de 2021 em anexo.

Manifesto meu interesse em manter o diálogo entre a SMS e o ERS, tornando-nos verdadeiros parceiros nessa jornada a mim confiada.

Ao ensejo, comunico que doravante minha suplente na Comissão Intergestores Regional será a Sr.^a Inez Ferreira Figueiredo Lauro, portadora do RG 3950.241-0 e do CPF 546.555.879-20.

Estou à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Janaina Peixoto Angelo Gimenes da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 559/2021

A
Ilma. Sr.^a
Sirlei Thies
Diretora do Escritório Regional de Saúde
Sinop - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

DECRETO Nº 559, DE 03 DE MAIO DE 2021

**Nomeia a Sra. Janaina Peixoto Ângelo
para o cargo/função de Secretária
Municipal de Saúde.**

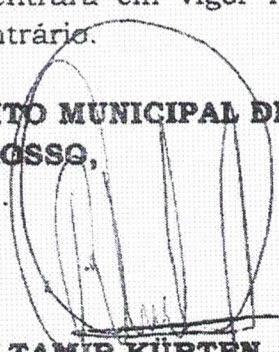
O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo/função de Secretária Municipal de Saúde a Senhora **Janaina Peixoto Ângelo**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.936.132-7 SESP/MT e do CPF nº 028.242.621-33, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, nº 615, Centro - Cláudia/MT.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 03 de maio de 2021.**


ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal